



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5419

REQUER INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS IX DE MARÍLIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS NO PERÍODO NOTURNO NOS MOLDES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PRESIDENTE PRUDENTE

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado à Diretora do Departamento Regional de Saúde-DRS IX de Marília, Senhora **Célia Maria Marafiotti Netto**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- a) Existe a possibilidade de ampliação do serviço do Ambulatório Médico de Especialidades de Assis no período noturno, nos moldes do Ambulatório Médico de Especialidades da cidade de Presidente Prudente, prestando atendimento noturno para álcool e drogas?
- b) Caso a resposta seja afirmativa, qual é o prazo para que isso aconteça?
- c) Caso a resposta seja negativa, o que impede a ampliação do serviço?

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2019.

REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5419.

